



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1342 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/07/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1342 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/07/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0307.001/2023 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCISCA CLAUDIA NUNES DE ALMEIDA, portadora do RG nº 2000099079446, SSP-CE, CPF nº 005.816.843-54, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 08/06/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 03 DE JULHO DE 2023

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM AFONSO CELSO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.02/2022-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ No. 41.332.445/0001-56 com o valor global de R\$ 515.880,00 (quinhentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 30 de junho de 2023.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 2605.01/2023-03, vem RATIFICAR a declaração para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CONSAGRADA PELA MÍDIA NACIONAL "CAVIAR COM RAPADURA" DURANTE AS FESTIVIDADES DO CHITÃO EM 15 DE JULHO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 30 de junho de 2023.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 2605.01/2023-03, vem RATIFICAR a declaração para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA CONSAGRADA PELA MÍDIA NACIONAL "TATY GIRL" DURANTE AS FESTIVIDADES DO CHITÃO EM 15 DE JULHO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 30 de junho de 2023.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 3005.01/2023-03, vem RATIFICAR a declaração para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CONSAGRADO PELA MÍDIA NACIONAL "VÍTOR VAQUEIRO" DURANTE AS FESTIVIDADES DO CHITÃO EM 15 DE JULHO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 30 de junho de 2023.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral